



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD
(DEMANDA PREVISTA NO PAA)**

AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS (INCLUSIVE STIC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PREVISTA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES

OBJETO TRATA-SE DE:

- Aquisição de bens _____.
- Prestação de Serviço não continuado _____.
- Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra para: **prestação de serviço de monitoramento do ambiente informatizado do TRE-DF, com principalmente para disponibilidade, integridade e confiabilidade dos seus serviços e sistemas computacionais na rede interna e na Internet (Dark e Deepweb).**
- Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
- Aquisição de bens e prestação de serviço _____.
- A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

2. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação tem por objetivo aprimorar o ambiente de rede de computadores do TRE-DF, no que se refere a gestão e respostas a incidentes de com o uso de recursos e serviços que se utilizem de Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Análise Comportamental e preditiva com o objetivo de automatizar procedo o risco de exploração no ambiente.

Diante do cenário de digitalização de processos, reforçado pela Resolução CNJ nº 345/2020, que autoriza os tribunais a adotarem o Juízo 100% Digital processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, surge a necessidade de implementação de padrões mínimos para segurança e proteção da infraestrutura do parque te

Eventos recentes de ataques cibernéticos a alguns órgãos do Poder Judiciário e Público Federal e Estadual, demonstram a necessidade cada vez maior mitigatórias e corretivas, de forma organizada, colaborativa e centralizada visando minimizar e impedir impactos desses ataques, antes, durante e depois que aconteçam.

Após essa série de ataques no Judiciário Nacional, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ apoiado pelos demais Tribunais Superiores, criou o Comitê de S meio da Publicação da Portaria Nº 242 de 10/11/2020 (CNJ, 2020).

Os normativos publicados pelo Conselho Nacional de Justiça impõem uma série de novas responsabilidades e um conjunto inexplorado de atividades téc novo paradigma para segurança cibernética nos Órgãos do Poder Judiciário. Todo este movimento refletiu na criação de três grandes documentos:

- A Resolução nº 396, de 07 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do P
- A Portaria nº 162, de 10 de junho de 2021, que aprovou Protocolos e Manuais criados pela ENSES-PJ;
- A Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, instituída pela Resolução TSE nº 23644/2021.

Para adequação da Justiça Eleitoral, em atendimento aos mencionados normativos, o Grupo de Trabalho de Segurança da Informação (GT-SI), criado e soluções de Cibersegurança para Justiça Eleitoral, definiu em Setembro de 2021, uma Arquitetura de Cibersegurança (Versão 1.0), que derivou a criação da Estratégia Nacionor e TRES - 2021 a 2024), onde foram estabelecidas as linhas mestras dentro de 05 Eixos Estruturantes (E1: Pessoas e Unidades Organizacionais, E2: Políticas e Normatização, Especializados e E5: Sensibilização e Conscientização), para as ações necessárias ao desenvolvimento homogêneo da maturidade em governança da cibersegurança e segur longo dos 04 anos definidos pela Estratégia.

A Arquitetura de Cibersegurança vigente contempla ações e investimentos relacionados com componentes como Monitoramento de Pacotes de Rede (I Intelligence - ID_F38). O documento que define a Arquitetura de Cibersegurança consta do processo SEI n. 2022.00.000007989-3 - TSE, documento n. 2103307, e foi Auditoria Integrada (Operacional e Conformidade), com objetivo de avaliar processos de Gestão de Segurança da Informação do Processo Eleitoral 2022 em relação às boas

Dentre as ações definidas e previstas nos mencionados Eixos Estruturantes ao longo do período definido na Estratégia para 2023, a contratação pretendida (E4), Serviços Especializados, onde entende-se ser possível alavancar o ganho de maturidade na gestão da Cibersegurança pelas equipes de Segurança da Informação dos 1 projetos que objetivam a entrega de soluções como serviços técnicos especializados que auxiliarão e apoiarão a operacionalização de procedimentos relacionados à gestão da t

Para entrega da solução como serviço esperada, é sabido e recomendado o uso e aplicação de ferramentas automatizadas, conhecidas e difundidas no mu serviços especializados. Isso se deve porque o alcance e crescimento da tecnologia e das demandas de seus usuários, aumentou vertiginosamente, exponencialmente, res sistemas, aplicativos, dados e informações a qualquer momento, de qualquer lugar, com qualquer dispositivo, de forma íntegra, célere e segura, o que assevera a necessidade para apoiar as equipes dos Tribunais Eleitorais.

A contratação proposta busca preencher a falta dessas soluções no âmbito da Justiça Eleitoral, tendo em vista que há empresas no mercado que já possuem especializada para atender esta demanda. Na Estratégia Nacional, também se fomenta o uso de serviços que hoje não estão presentes na Justiça Eleitoral, como a realizaç provimento de serviço Security Operations Center (SOC). A contratação pretendida também busca preencher tais lacunas, pois visa ter uma equipe disponível 24 horas por d surjam e, por conseguinte, promover a proteção preventiva das ameaças de cibersegurança que se apresentem.

Os Órgãos da Justiça Eleitoral têm sua rede de comunicação interligada entre o TSE e os Regionais. Para conseguirmos ter integridade, disponibilidade trafegados por esta rede, é primordial o investimento na gestão de Cibersegurança, descoberta e respostas a incidentes relativos a segurança da informação e Cibersegurança equipamentos e serviços.

Outro fator que corrobora com a realização desta contratação e a escassez de servidores com conhecimento em Segurança da Informação e Cibersegur possam estar dedicados de forma integral à essas atividades, que são transversais à toda Tecnologia da Informação e que demandam muita dedicação e aprendizado, algo que t

Importante informar que conforme Ofício-Circular GAB-DG nº 144/2023 de 05 de maio de 2023, do Diretor Geral do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, " *Nacional de Cibersegurança para o período de 2021 a 2024, o Grupo de Trabalho em Segurança da Informação (GT-SI) elaborou a Arquitetura de Cibersegur Ferramentas Automatizadas", Arquitetura de Cibersegurança que define um rol de soluções tecnológicas para atender à Estratégia de Cibersegurança da Jt documento, foram definidas as aquisições conjuntas a serem realizadas durante o ano de 2023, bem como os tribunais eleitorais que serão líderes dessas aqui contratação de Monitoramento de Pacotes de Rede & Threat Intelligence", grifo nosso.*

Os objetivos esperados com essa contratação são:

- 1) Prevenir ataques cibernéticos (internos e oriundos da WEB) no âmbito da Justiça Eleitoral;
- 2) Monitorar as redes internas dos Tribunais da Justiça Eleitoral contra ameaças cibernéticas;
- 3) Evitar e prevenir a suspensão dos serviços informatizados por conta de ataques de hackers
- 4) Manter o parque interno seguro contra ataques virtuais;
- 5) Manter os usuários externos consumindo de forma segura os serviços internos;
- 6) Proporcionar e garantir disponibilidade, integridade e confiabilidade aos dados e informações da Justiça Eleitoral;
- 7) Promover a evolução tecnológica;
- 8) Prover o apoio necessário a gestão eficiente, eficaz e efetiva da segurança da informação e da Cibersegurança;
- 9) Melhorar a maturidade de toda a Justiça Eleitoral na Gestão da Segurança da Informação e da Cibersegurança.

Cabe destacar que no processo administrativo 0003372-34.2022.6.07.8100, o mesmo objeto e objetivo foi tratado, e por circunstâncias administrativas, o ajustes e melhorias para "ampliar a avaliação do mercado fornecedor; possibilidade de melhorar o dimensionamento do objeto, possibilidade de melhorar o n. possibilidade de melhorar o desenho atinente à adjudicação do objeto, a necessidade de ampliar o estudo de mercado e melhorar o nível de compreensão dos fornecedores", grifo nosso (Despacho DG nº 1396837).

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES OU PCSTIC DO TRE-DF

Qual item do PCSTIC: Elemento despesa: 33.90.40.06 (Locação e subscrição de Software - Segurança da Informação) e 33.90.40.07 (Apoio Técnico e Operacional de T

Qual valor constou do PCSTIC? R\$ 3.684.925,60 (pelo período de 24 meses).

Qual o valor estimado da despesa (justificar caso seja superior* ao PAA)? R\$ 3.684.925,60.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS (Indicar os macrodesafios e/ou diretrizes de planejamento):

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:

De acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, observa-se a aderência às seguintes diretrizes:

- Fortalecimento da estratégia administrativa e da governança judiciária;
- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Dentre os objetivos da **Resolução 370/2021 CNJ**, destacam-se:

- Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;
- Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

Dentre os objetivos da **Resolução 396/2021 CNJ**, referente ao Art. 6º, destacam-se:

- Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital;
- Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas;
- Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário; e
- Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):

O macrodesafio agrupado na perspectiva aprendizado e crescimento que compreende o capital intelectual do Tribunal, seu preparo para a inovação e sua valorização, bem como o enfrentamento das ondas de choques tecnológicos, com foco na implementação contínua da modernidade e do crescimento organizacional, destaca-se:

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Quanto aos indicadores, destacam-se:

- INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação;
- INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC 2023-2024):

No PDTIC, encontra amparo, na Ação INFRA PDI-07, que faz parte do Plano de Demandas Internas - PDI.

PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF:

Não se aplica

PLANO DE OBRAS DO TRE-DF:

Não se aplica

5. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:

Abaixo seguem os itens e quantidades estimadas.

No Estudo Técnico Preliminar que será desenvolvido neste processo, serão realizadas as análises dos cenários possíveis e a definição de estimativa de custos por item e total par

Item	Demanda Prevista	Qtde de Bens / Serviços	Unidade
1	Solução de inteligência cibernética, contendo licenças de uso de software, hardware, prestação de serviços e entregáveis, no formato de prestação de serviços, com monitoração e ação 24x7x365, suporte técnico, garantia e manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	1	Unidade
2	Serviço de Ativação da Solução	1	Unidade
3	Serviço de Operação Assistida	250	Blocos de 4h
4	Treinamento (por pessoa)	5	Alunos

O valor estimado para esta contratação foi definido no Plano de Contratações de Solução de TIC (PCSTIC) do período 2023-2024, e ficou estimado em R\$ R\$ 3.684.925,60

Por se tratar de proposta de contratação inovadora, e que o Tribunal nunca realizou, não há referência anterior para cálculo das quantidades definidas por item. Utilizou-se para o serviço, considerando que em um período de 24 meses, seja suficiente para implementação, desenvolvimento, evolução e melhorias no serviço que se quer contratar, do ponto de vista de tempo suficiente para a empresa que for contratada, consiga começar a ter retorno dos investimentos feitos, e caso positivo para ambos, poderá ser prorrogado até o limite de 60

Para o item de Operação Assistida, que consistirá na realização de atividades sob demanda à empresa vencedora do futuro Edital, foi considerado para mensuração da quantidade de intervenções mensais para atendimento de demandas específicas. Desta forma, se para a realização (início e término) de cada intervenção foram previstas em média 04 horas, ao longo de até 40 horas, considerando o contrato pelo período de 24 meses, chegaríamos ao total de 960 horas, ou 240 blocos de 04 horas, e o valor foi arredondado para 250, para se ter

6. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA

Previsão de início da prestação dos serviços: Dezembro/2023

JUSTIFICATIVA PARA URGÊNCIA

Este projeto já constava no PDTIC 2021/2022, e no processo administrativo original (0003372-34.2022.6.07.8100), e em função da necessidade de consulta a todos os Tribunais para construção do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, além de todo o processo Eleitoral que o Tribunal participou ativamente para realizar os dois processos de contratação em 2022, e a mesma passou para o ano de 2023.

Outro fator importante que corroborou para acelerar a realização desta contratação/licitação, que foi a mudança na lei de licitações e contratos, onde havia a premissa que contra seus editais publicados até 31/03/2023, caso contrário, teriam que ser refeitos todos os artefatos para se adequarem à nova lei de licitações, nº 14.133/2021. Porém a MP 1.167-3/2023 a validade da lei de licitações nº 8.666/93, o Regime Diferenciado de Compras – RDC ([Lei 12.462, de 2011](#)) e a Lei do Pregão ([Lei 10.520, de 2002](#)), e a matéria em edição extra do *Diário Oficial da União*.

Corroborar ainda para urgência dessa contratação, o fato de que o orçamento para esta contratação foi descentralizado conforme detalhes no Ofício-Circular 20 (1334054) e Arquivo (1334058), ambos do TSE, onde é especificado o PTRES: 214048, e os valores para GND3: R\$ 3.828.925,60 e GND4: R\$ 2.112.221,76, totalizando R\$ 5.941.147,36.

7. VERIFICAR A VIABILIDADE DA REUNIÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO EM CONJUNTO COM OUTRA(S) PREVISTA(S) NO PAA, INCLUSIVE UNIDADES

Não se aplica

8. INFORMAÇÃO ACERCA DA COMPLEXIDADE DA CONTRATAÇÃO

- i) COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (A) B-Baixa, M-Média, A-Alta
 ii) DIFICULDADE EM CONTRATAR (A) B-Baixa, M-Média, A-Alta

iii) RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (A) B-Baixa, M-Média, A-Alta

DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: 30/09/2023

DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 31/07/2023

Obs1: Classificar a complexidade da demanda de acordo com os critérios definidos no artigo 8º da Portaria Presidência nº 130/2018;

Obs2: Definir os prazos limites de contratação e finalização do TR/PB de acordo com o Plano Anual de Aquisições do TRE/DF.

9. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

*Mínimo de 2 (dois) servidores e, para STIC, 3 (três), que poderão ser de outras unidades e Secretarias.

Integrante Demandante: Ricardo Negrão de Oliveira (Mat. 0582) - COIE/STIC

Integrante Administrativo: José Fernando Valim Batelli (Mat. 0538) - SESOP/COIE/STIC

Integrante(s) Técnico(s): Marcelo Nogueira Lino (Mat. 2409) - GDG

Além dos indicados acima, é importante/necessária a participação de servidores de outras Secretarias ou Unidades na Equipe de Planejamento? () SIM (X) NÃO

Qual Secretaria ou Unidade? _____

10. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: COIE

Responsável pela demanda:	Ricardo Negrão de Oliveira	Matrícula:	0582
---------------------------	----------------------------	------------	------



Documento assinado eletronicamente por RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Coordenador, em 13/06/2023, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1419529 e o código CRC 4446C2DD.